

COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS

O Conselho de Ministros do XVIII Governo Constitucional, esteve reunido na sexta-feira, dia 7 de Junho de 2024, às 10 horas, no Palácio do Governo, em São Tomé, na sua 54.^a sessão ordinária, sob a presidência de Sua Excelência, o Primeiro Ministro e Chefe do Governo, Dr. Patrice Emery Trovoada.

Assim, tendo em conta os diversos assuntos nacionais e internacionais analisados, o Conselho de Ministros vem informar o seguinte:

1. Acordo com o FMI

- Tendo em conta que as acções prévias propostas durante a ronda negocial, recentemente, encetada, não satisfazem as necessidades de financiamento, o Conselho de Ministros reiterou o seu empenho e disponibilidade para continuar o diálogo no sentido de se encontrar um equilíbrio nas medidas a serem adoptadas, visto que o programa com o FMI representa a base para os desembolsos no âmbito do apoio orçamental a São Tomé e Príncipe.

2. Situação financeira nacional

- Na senda do anterior, o Conselho de Ministros, após aturada discussão e em face da difícil situação financeira nacional, decidiu reduzir as despesas de funcionamento em 50%, excepto nos casos de alimentação e combustível para os sectores da saúde, educação e forças e serviços de defesa e segurança, incluindo a Polícia Judiciária.
- O Conselho de Ministros decidiu, igualmente, suspender todas as missões de serviço financiadas pelo Orçamento Geral do Estado que não sejam essenciais, autorizando apenas aquelas que não acarretem quaisquer custos para o Estado, incluindo os custos com o subsídio parcial.
- Nesse diapasão, o Conselho de Ministros decidiu que as transferências para os órgãos autónomos devem ser revistas, de acordo com os dois pontos anteriores.

3. Preparativos para o 49.º aniversário da Independência Nacional

- O Conselho de Ministros analisou os preparativos para as actividades alusivas ao 49.º aniversário da Independência Nacional, a serem acolhidas pela Região Autónoma do Príncipe, e diante da difícil situação financeira nacional, optou por um orçamento de austeridade, mas sem minorar a dignidade que a data merece.

4. EMAE

- Considerando que a situação energética antiga é a principal fonte de dificuldade financeira e dos custos suportados pelo Erário Público, tendo em conta as despesas decorrentes da importação de combustíveis para a produção de electricidade e a deficiência funcional da empresa, o Conselho de Ministros decidiu ordenar uma intervenção urgente na gestão da EMAE (Empresa de Água e Electricidade), a ser conduzida por dois administradores temporários e *ad hoc*, com os mais amplos poderes de gestão.

5. Modernização do Aeroporto Internacional de São Tomé

- O Conselho de Ministros apreciou e aprovou o contrato de *design-build-operate-transfer*, para a modernização do Aeroporto Internacional de São Tomé e, manditou o Ministro das Infraestruturas e Recursos Naturais e o Ministro do Planeamento e Finanças, para a sua assinatura, em nome do Governo.

6. Prevenção e combate ao abuso sexual

- Para efeitos de sensibilização e de mobilização social contra os flagelos do abuso sexual e da violência intrafamiliar, o Governo decidiu instituir o dia 12 de Maio como o Dia Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso Sexual.

7. Reforma da Administração Pública

- Para que o país possa estar alinhado com os padrões internacionais, o Conselho de Ministros aprovou a adopção do Sistema Integrado de Informação dos Certificados de Óbito.
- O Conselho de Ministros orientou a Ministra da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos, a colocar à disposição da população um número de telefone para a denúncia anónima dos casos de corrupção e mau atendimento aos utentes, nos serviços públicos.

8. Actos normativos

- O Conselho de Ministros aprovou os seguintes actos normativos:
 - i. Proposta de Lei de Autorização Legislativa para a Definição do Quadro Legal de Funcionamento das Zonas Económicas Especiais;
 - ii. Decreto-Lei de Criação da Autoridade Reguladora dos Contratos Públicos “ARCOP”;
 - iii. Decreto-Lei de aprovação do Estatuto Orgânico e do Pessoal da Autoridade Geral Aduaneira;
 - iv. Decreto-Lei sobre a Assinatura Electrónica;
 - v. Alteração do Estatuto Orgânico da Direcção de Impostos;
 - vi. Alteração do Estatuto Orgânico da Direcção do Orçamento.

9. Outras medidas

- O Conselho de Ministros aprovou, por outro lado, o seguinte:
 - i. Dez processos de concessão da nacionalidade são-tomense, por naturalização;
 - ii. Atribuição do estatuto de utilidade pública a Alliance Française.

Feito em São Tomé, aos 7 de Junho de 2024.

O Ministro da Presidência do Conselho de Ministros,
dos Assuntos Parlamentares e da Coordenação
do Desenvolvimento Sustentável;

Lúcio Magalhães